



**PORTARIA Nº 387/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores para Câmara de Ar, para uso nos veículos e máquinas para as Secretarias Municipais de Chapada-RS.**

O Prefeito de Chapada em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 123/2019, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores para Câmara de Ar, para uso nos veículos e máquinas para as Secretarias Municipais de Chapada-RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de agosto de 2022.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício**

**Eroni Maier de Andrade  
Secretária Municipal da Fazenda**